

PROJETO DE LEI Nº 132-02/2022

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 002/2022, com o Consórcio Intermunicipal para Assuntos Estratégicos do G8 – CIPAE G8, e dá outras providências.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou de acordo com o Autógrafo nº/2022 e sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio Nº 002/2022, com o Consórcio Intermunicipal para Assuntos Estratégicos do G8 – CIPAE G8, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 11.884.641/0001-72, com sede no Centro Administrativo, sito à Rua João José Briesch, nº 457, na cidade de Canudos do Vale/RS, objetivando o repasse de recursos no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), como forma de participação na aquisição de uma máquina escavadeira hidráulica, a qual será utilizada, de forma organizada, pelos Municípios consorciados.

§1º Para viabilizar a aquisição da Escavadeira serão utilizados, como parte do pagamento, valores disponíveis no orçamento vigente do CIPAE G8.

§2º Para complementar o valor do investimento, cada Município consorciado deverá repassar ao CONSÓRCIO o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º As obrigações do Município e do CIPAE G8, serão objeto do Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 002/2022, anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Para possibilitar o repasse disposto no artigo 1º indicamos a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06– SECRETARIA MUN. DE ESTRADAS

Unidade: 01- SME

26.782.0010.1059 Aquisição de Máquinas pesadas

3.4.4.90.52.000000 Equipamentos e material permanente (616).....R\$ 60.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de junho de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 132-02/2022

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as)

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 132-02/2022, com o objetivo de obter autorização para firmar Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 002/2022, a fim de repassar ao Consórcio Intermunicipal para Assuntos Estratégicos do G8 – CIPAE G8, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

O repasse servirá para complementação do valor para aquisição de uma escavadeira hidráulica, 14 toneladas, a qual será utilizada, de forma organizada, pelos Municípios integrantes do Consórcio.

Ressalta-se que parte deste valor será pago por meio do G-8, com recursos já integrantes do Orçamento vigente do Consórcio e o restante dividido de forma igual entre as oito administrações públicas que integram o consórcio.

Ante o exposto, solicitamos a votação favorável do presente Projeto de Lei.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS